

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 140.00089292/2024-10

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DETRAN Nº 35/2024

1º Termo de Aditamento do contrato nº 035/2024, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, por intermédio da diretoria de administração e logística e Brubuss Transporte e Turismo Ltda.

Pelo presente instrumento, de um lado como contratante, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - SP, Autarquia estadual instituída por meio da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, inscrito no CNPJ sob o nº 15.519.361/0001-16, com sede na Rua João Brícola nº 32 – Centro – São Paulo – SP, CEP 01014-010, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística, a senhora Viviane Fernanda Dutra, RG nº 40.689.062-72, CPF/MF nº 923.933.570-68, no uso das competências atribuídas pelo item 2 do parágrafo único do artigo 14 do Anexo I do Decreto Estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e, de outro lado, como contratada, a empresa Brubuss Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.567.205/0001-23, com sede na Rua Monte Azul Paulista, nº 289 - Vila Nova Parada - Bauru - SP - CEP: 02883-050, neste ato representado por sua representante legal, Bruno Munhoz Martins, RG nº 46.001.653-2 e CPF/MF nº 333.184.168-43, resolvem de comum acordo, aditar o contrato nº 035/2024, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 035/2024, Processo SEI nº 140.00089292/2024-10, firmado em 18/07/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de operador logístico para o transporte de passageiros, nos termos do artigo 107 da Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/07/2025 e encerrando em 17/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total estimado do presente termo é de R\$ 710.950,00 (setecentos e dez mil, novecentos e cinquenta reais) sendo R\$ 321.902,33 (trezentos e vinte e um, novecentos e dois reais e trinta e três centavos) referente ao exercício de 2025, e R\$ 389.047,67 (trezentos e oitenta e nove mil, quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) referente ao exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, assinado em 18 de julho de 2024.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em que duas testemunhas ao final consignadas também o assinam, para que todos os fins e efeitos de direito.

Viviane Fernanda Dutra
Diretora de Administração e Logística

Bruno Munhoz Martins
Representante Legal

Testemunhas:

Adilson Felix de Lima
RG nº 30.052.767-6
CPF nº 263.224.708-09

Ana Lúcia Aparecida Silva
RG nº 27.123.711-9
CPF nº 266.459.438-90



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MUNHOZ MARTINS, Usuário Externo**, em 08/07/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FERNANDA DUTRA, Diretor**, em 08/07/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA APARECIDA SILVA, Chefe de Serviço**, em 10/07/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON FELIX DE LIMA, Chefe de Divisão**, em 10/07/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0073557578** e o código CRC **7F03C0C2**.
